

Justiça do Trabalho do Maranhão implanta sistema de alvará eletrônico

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA) vai implantar o alvará eletrônico, que possibilitará que os créditos trabalhistas sejam depositados diretamente na conta dos beneficiários. O projeto foi discutido na quarta-feira (24/6) durante visita de gerentes da Caixa Econômica Federal à presidente do tribunal, desembargadora Márcia Andrea Araújo Farias.

Segundo a presidente do TRT-MA, o alvará eletrônico vai dar maior celeridade e segurança ao pagamento dos créditos trabalhistas. Atualmente, o credor recebe o alvará impresso, na Secretaria das Varas do Trabalho, e se dirige à agência bancária para receber os créditos. Com a implantação do sistema, a Vara do Trabalho encaminhará o alvará diretamente para a instituição bancária — Caixa Econômica ou Banco do Brasil —, que depositará o dinheiro na conta do beneficiário. Caso o beneficiário não tenha conta naquele banco, poderá receber o pagamento diretamente no caixa, mediante documento de identificação.

O alvará eletrônico integra o Sistema Unificado de Administração de Processos da Justiça do Trabalho (Suap), que compreende um conjunto de ações para a informatização total do Judiciário Trabalhista do país. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-MA.*

Date Created

26/06/2009